

Processo nº: **666/2024-FCAV**
Interessados: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**
Assunto: **DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**
Referente: **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)**

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 01/20240-AJ**, de 30/01/2024, justificativa das Áreas Requisitantes dos Serviços, e **Parecer Técnico nº 10/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação firmada com empresa **FERES E MORETTO VIAGENS LTDA ME**, CNPJ: **19.451.324/0001-74**, objetivando a aquisição de passagens aéreas para o transporte de 2 (dois) docentes externos que farão parte da Banca do Concurso de Professor Assistente, na área do conhecimento de Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital n.º 273/2023-FCAV, fundamentado nos artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor de **R\$ 3.010,72 (três mil e dez reais e setenta e dois centavos)** à favor da empresa.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação, firmada com a empresa **FERES E MORETTO VIAGENS LTDA ME**.

Jaboticabal, 20 de maio de 2024.

PROF. DR. HUMBERTO TONHATI

Diretor - FCAV